



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Demandante: Câmara Municipal de São Bento Abade

Setor (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de São Bento Abade - MG

Responsável pela Demanda: **Renis Furtado**

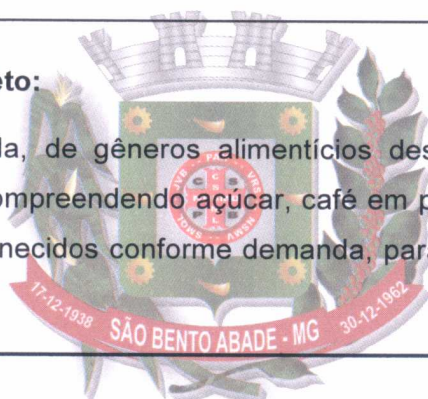
Matrícula: 91

E-mail: legislativo@saobentoabade.mg.leg.br

Telefone: (35) 3236-1208

1. Detalhamento do Objeto:

Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades institucionais, compreendendo açúcar, café em pó, água mineral, refrigerantes e sucos de frutas, a serem fornecidos conforme demanda, para a Câmara Municipal de São Bento Abade - MG.



2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Justificativa para a aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo açúcar, café em pó, água mineral, refrigerantes e sucos de frutas.

2.2. Contexto e Necessidade

A aquisição destina-se a suprir e atender as demandas do setor copa/cozinha da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização e manutenção das atividades administrativas e legislativas.

2.3. Objetivo da Contratação

A finalidade da aquisição dos gêneros alimentícios serão para atender as necessidades desta Casa Legislativa, a fim de servir os servidores, vereadores, visitantes e em eventos promovidos pela Câmara Municipal.

2.4. Motivação da contratação



Trata-se da motivação para licitar o objeto aquisição gêneros alimentícios, compreendendo açúcar, café em pó, água mineral, refrigerantes e sucos de frutas para atender a demanda de lanches dos servidores, vereadores e visitantes.

2.5. Conclusão

A aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis à Câmara Municipal de São Bento Abade, para supri às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas do setor de copa/cozinha, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que a maioria dos materiais elencados encontram-se na condição de baixo estoque ou esgotados. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de São Bento Abade com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

3. Descrições e quantidades


Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, PACOTE DE 5 KG AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, EMBALAGENS DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PACOTE	10
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO PLÁSTICO COM 200 MILILITROS. ÁGUA MINERAL,		UNIDADE	900



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais



	NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 200 ML. DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
3	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS. CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRADICIONAL, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALADO COM O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU NA AUSÊNCIA DESTE, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E		PACOTE	50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais



	<p>VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: EVOLUTTO, 3 CORAÇÕES, MELLITA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
4	<p>REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.</p> <p>INGREDIENTES: ÁGUA GASOSA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAFEÍNA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE INS 338. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		UNIDADE	60



4



5	<p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS.</p> <p>DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.</p> <p>COMPOSICAO: ÁGUA GASOSA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO;</p> <p>CONSERVADORES: SOBRATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO; CORANTE CARAMELO TIPO IV.</p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: ANTARCTICA, FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>		UNIDADE	35
6	<p>REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.</p> <p>DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.</p> <p>COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA.</p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2</p>		UNIDADE	35



5



	LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUKITA, FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
7	SUCO DE FRUTA DE SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, REGISTRO NO MS, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UNIDADE	60

4. Condições Gerais de Entrega:

4.1. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Data estimada de disponibilização da entrega: A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Câmara, observando-se o prazo da emissão da autorização de fornecimento, ou seja 5 (cinco) dias de antecedência, para cada entrega.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Câmara Municipal de São Bento Abade – Secretaria da Câmara

Responsável: Renis Furtado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais



4.4. Prazo para pagamento: Até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

5. Estimativa do valor da despesa:

Estima-se o valor médio para a aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades institucionais, compreendendo açúcar, café em pó, água mineral, refrigerantes e sucos de frutas, a serem fornecidos conforme demanda, para a Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no valor total de R\$ 4.466,86 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

São Bento Abade, 04 de maio de 2026.



Renis Furtado
Agente Administrativo
Matrícula 91

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Remeta-se ao Presidente da Câmara para aprovação.

Recebido em: 04 / 05 / 2026

Renon Rezende Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG